EXTRATO DE JULGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO INDEFERIMENTO

EXTRATO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Baraúna/PB torna pública a decisão referente à impugnação interposta pela empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025. Após análise dos argumentos apresentados, verificou-se que a exigência de garantia de proposta, prevista na Cláusula Décima Primeira do edital, está em conformidade com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, respeitando o limite de até 1% do valor estimado do contrato e garantindo maior segurança ao certame.

Dessa forma, a impugnação foi indeferida, mantendo-se o edital inalterado e garantindo o regular prosseguimento da licitação.

Baraúna/PB, 11 de fevereiro de 2025.

Anselmo Pereira de Souza Lima
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250211053013**
Título	EXTRATO INDEFERIMENTO
Tipo da matéria	EXTRATO DE JULGAMENTO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/02/2025 17:32
Data/hora autorização	11/02/2025 17:32
Data de circulação	12/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 01176, data 12/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/02/2025 — Edição 01176. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053013&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 11:52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250211053013**, intitulada **EXTRATO INDEFERIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/02/2025 17:32 | **Autorização:** 11/02/2025 17:32 | **Circulação:** 12/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01176, 12/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/PB torna pública a decisão referente à impugnação interposta por empresa contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025. Após análise dos argumentos apresentados, verificou-se que a exigência de garantia de proposta, prevista na Cláusula Décima Primeira do edital, está em conformidade com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, respeitando o limite de até 1% do valor estimado do contrato e garantindo maior segurança ao certame. Dessa forma, a impugnação foi indeferida, mantendo-se o edital inalterado e garantindo o regular prosseguimento da licitação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053013&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 11:52